

# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII - Edição nº 01062 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO EQUIVOCADA
- RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2025
- RESOLUÇÃO Nº 12 DE 02 DE JUNHO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, divulgada equivocadamente no dia 28 de julho de 2025. (segunda – feira, 28 de julho de 2025 Ano VIII – Edição nº01060 – Caderno I.

Feira de Santana – BA, 30 de julho de 2025.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERF. DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
444DBC63E99F5F188BA1696A9EEF0CB1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.058.744,00	18.058.744,00	3.725.859,05	20,63	8.771.183,25	48,57	9.287.560,75	
RECEITAS CORRENTES	18.058.744,00	18.058.744,00	3.725.859,05	20,63	8.771.183,25	48,57	9.287.560,75	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
Impostos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	12.757,76	8,51	40.927,74	27,29	109.072,26	
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	12.757,76	8,51	40.927,74	27,29	109.072,26	
Juros e Correções Monetárias	150.000,00	150.000,00	12.757,76	8,51	40.927,74	27,29	109.072,26	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.356.744,00	17.356.744,00	3.713.101,29	21,39	8.730.255,51	50,30	8.626.488,49	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.461.492,52	10.461.492,52	2.587.410,89	24,73	5.183.454,59	49,55	5.278.037,93	
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.461.492,52	10.461.492,52	2.587.410,89	24,73	5.183.454,59	49,55	5.278.037,93	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.895.251,48	6.895.251,48	1.125.690,40	16,33	3.546.800,92	51,44	3.348.450,56	
Outras Transferências dos Municípios	6.895.251,48	6.895.251,48	1.125.690,40	16,33	3.546.800,92	51,44	3.348.450,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.058.744,00	18.058.744,00	3.725.859,05	20,63	8.771.183,25	48,57	9.287.560,75	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.058.744,00	18.058.744,00	3.725.859,05	20,63	8.771.183,25	48,57	9.287.560,75	
DÉFICIT (VI)*	--	--	--	--	659.116,46	--	--	
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.058.744,00	18.058.744,00	3.725.859,05	20,63	9.430.299,71	52,22	9.287.560,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--		--	--		--	--	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--		--	--		--	--	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--		--	--		--	--	

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO Até o Bimestre (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	18.058.744,00	18.058.744,00	2.781.014,30	10.966.927,15	7.091.816,85	2.989.469,75	9.430.299,71	8.628.444,29	8.826.049,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.761.244,00	17.761.244,00	2.781.014,30	10.966.927,15	6.794.316,85	2.989.469,75	9.430.299,71	8.350.944,29	8.826.049,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.669.670,00	10.180.670,00	1.052.689,13	5.299.689,13	4.880.980,87	1.384.450,07	4.739.593,94	5.441.076,06	4.739.593,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.091.574,00	7.580.574,00	1.728.325,17	5.657.238,02	1.913.335,98	1.605.019,68	4.690.705,77	2.889.868,23	4.086.455,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	297.500,00	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	297.500,00	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.058.744,00	18.058.744,00	2.781.014,30	10.966.927,15	7.091.816,85	2.989.469,75	9.430.299,71	8.628.444,29	8.826.049,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.058.744,00	18.058.744,00	2.781.014,30	10.966.927,15	7.091.816,85	2.989.469,75	9.430.299,71	8.628.444,29	8.826.049,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	---	---
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.058.744,00	18.058.744,00	2.781.014,30	10.966.927,15	7.091.816,85	2.989.469,75	9.430.299,71	8.628.444,29	8.826.049,78	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: CONSELHO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DA EMASAC/2907/2025, às 15:56:58.

1º Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2º Esse link será apresentado somente no Demonstrativo aplicado a os Estados

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 705.425.885-91

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
Diretor Executivo  
CPF: 015.907.535-82

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador(a)  
Reg. Prof: BA -021050/0

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



BA - EXECUTIVO  
**CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b) / total b		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.058.744,00	18.058.744,00	2.781.489,30	10.967.402,15	100,00	7.091.341,85	2.989.469,75
SÁUDE	17.154.204,00	16.946.204,00	2.543.417,96	10.411.750,98	94,93	6.534.453,02	2.826.598,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.154.204,00	16.946.204,00	2.543.417,96	10.411.750,98	94,93	6.534.453,02	2.826.598,05
ENCARGOS ESPECIAIS	904.540,00	1.112.540,00	238.071,34	555.651,17	5,07	556.888,83	162.871,70
Outros Encargos Especiais	904.540,00	1.112.540,00	238.071,34	555.651,17	5,07	556.888,83	162.871,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.058.744,00</b>	<b>18.058.744,00</b>	<b>2.781.489,30</b>	<b>10.967.402,15</b>	<b>100,00</b>	<b>7.091.341,85</b>	<b>2.989.469,75</b>

FONTE: Sistema CONABIL. Unidade Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA. Emissão: 29/07/2025, às 15:57:48. Assinado Digitalmente no dia 29/07/2025, às 15:57:48.  
 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
 Presidente(a)  
 CPF: 705.425.895-91

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
 Diretor Executivo  
 CPF: 015.807.535-82

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: BA-021050/O

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica  
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO N° 12 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 250.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 250.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 250.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 250.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 250.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
Diretor Executivo  
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 705.425.895-91

Página: 1 de 1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica  
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO N° 13 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais ) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
Diretor Executivo  
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 705.425.895-91

Página: 1 de 1